



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 02/06/2015, Edição nº 4099, Página nº 04

PORTARIA Nº 148/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 01/06/2015 a 03/06/2015 – totalizando 03 (três) diárias e período de 08/06/2015 a 09/06/2015 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Carine Vanessa Thiele – período de 09/06/2015 a 11/06/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Ivanete de Paula Lima Neis – período de 09/06/2015 a 11/06/2015 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Revoga o item II da Portaria Nº 141/2015 de 25/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito